Vontade reclamar atee tanto
seia da falleçido Major Magnes
Ribeiro Pinto para aqui se ju-
ramentado tes tamentario Dacto
ra, Seaborgaua gostara ser
feita hua alleguação e cum
Seg dicta testamentaria pro
testando desde ja pela Von
tade das Seg reclamando
o Direito que lhe deu pelos
ditos testamentos namenda.
aqual visto Seabrigaua aber
Contas, sendo feito em tempo
Competente, arguindo Pu
ser vicioso. E que Cuytos
tale atteres nas para allegar
Com attos tornados a tempo juran.
ta nesta Secretaria. Joaquim de Sou
ja Lessa Escrivão do Civel = Juramen
to Aceito pelo juiz. Auto = Jo
ze Cesar da Rocha Vigario = Fa
zia lio de Barcellos Bruno = Pu
blicado nesta Provedoria dos Orfa
tos, Ausentes, &c. aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e hum annos. Eu Joaquim de Sou
za Lessa Escrivão do Civel o escrevi.

Vigario Rocha

Fazio Bruno

Publicado nesta Provedoria dos Orfa
tos, Ausentes, &c. aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e hum annos. Eu Joaquim de Sou
za Lessa Escrivão do Civel o escrevi.